



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 439/GR/UFFS/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 735/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** NOMEAR, a partir de 01/06/2024, o servidor FABIO BULEGON, Assistente em Administração, Siape nº 1764660, para exercer o cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, Código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, conforme Processo nº 23205.012796/2024 28.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~